REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 134/2018

Denomina de **Joaquim Ignácio Santos Gomes** um logradouro público desta Cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º O logradouro nº 12762, no Bairro do Cabula VI, que tem início na Estrada da Cachoeirinha, codlog nº 19831, e final nele mesmo, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X – 561.336.770; Y – 8.567.751.910 e finais X – 561.427.010 e Y – 8.567.757.840, passa a ser denominado **Rua Joaquim Ignácio Santos Gomes.**

Parágrafo único. A planta de localização do Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 22 de agosto de 2018.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca